



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 04 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 03 de abril de 2024, às 10h, on-line e presencialmente na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria.

1 Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às 10h, pela *web* e presencialmente na
2 sala de reuniões do Gabinete da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal
3 de Santa Catarina (UFSC) em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº
4 06/2024/PROGRAD/CGRAD para apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com
5 a convocação a todos os conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Dilceane Carraro,
6 Alvaro Junio Pereira, Heloisa Teles, Francisco Quintanilha Véras Neto, Malcon Andrei Martinez Pereira,
7 Simone Mariotti Roggia, Edevard José de Araújo, Miguel Soriano Balparda Caro, Antônio Otaviano
8 Dourado, Carlos Luiz Cardoso, Lindberg Nascimento Junior, Liane Ramos da Silva, Christiane Wenck
9 Nogueira, Cristiane Lazzarotto Volcao, Bruno Segalla Pizzolatti, Luiz Carlos De Pinho, Lúcia Helena
10 Martins Pacheco, Rhaíssa Silveira de Lima, Cristiano Vasconcellos Ferreira, Marta Correa Machado,
11 Sergio Romanell e Viviane Lilian Soethe Parucker, sob a presidência da professora Dilceane Carraro, pró-
12 reitora de Graduação e Educação Básica. Após a presidente saudar os participantes e passar os informes
13 iniciais, a pauta foi colocada em votação, tendo sido colocada em votação e aprovada. Na sequência,
14 passou-se à análise do itens da pauta. **1. Processo: 23080.010341/2023-41 Requerente: Juliana Ribeiro**
15 **Goulart Objeto: Petição/Recurso referente ao concurso público de professor do magistério superior,**
16 **previsto no Edital. n. 036/2023/DDP, campo de conhecimento Direitos Especiais prática jurídica civil e**
17 **meios consensuais de solução de conflitos. Relatoria: Edevard José de Araújo.** O relator fez a leitura do
18 seu parecer, que foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. No item outros
19 assuntos, a presidente da Câmara informou que não houve solicitação para inclusão de informes. Sem
20 mais a acrescentar, a presidente encerrou a reunião às 10h22min. Para constar, eu, Israel Henrique
21 Zimmer, assistente em administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será
22 assinada por mim e pelo presidente da Câmara de Graduação. Posteriormente, o conteúdo deste
23 documento será divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>.
24 Florianópolis, 03 de abril de 2024.